



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

PORTARIA N.º 2 6 6 5 1

De 25 de janeiro de 2021.

Complementa a portaria n.º 26601, de 04 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementação e retificação da Portaria n.º 26601, de 04 de janeiro de 2021.

D E T E R M I N A

Em razão da aplicação do art. 125, parágrafo único da Lei Complementar n.º 48/2018, fica autorizado ao senhor **MARCO ANTONIO MANSUR BIAGI**, R.G. n.º 28.175.001-4, nomeado pela Portaria n.º 26601, em 04 de janeiro de 2021, para a função de confiança de **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, a optar pelo recebimento de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão de seu emprego permanente.**

AFIXE-SE no quadro de avisos, com determinação de encaminhamento ao Departamento competente para a tomada das medidas pertinentes, bem como para a imediata ciência formal e remessa de cópias da presente Portaria a todos os interessados identificados.

Batatais, 25 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, na data supra.

ELIANA DA SILVA
Oficial de Gabinete